



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 211, DE 17 DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA DOS IMIGRANTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei.

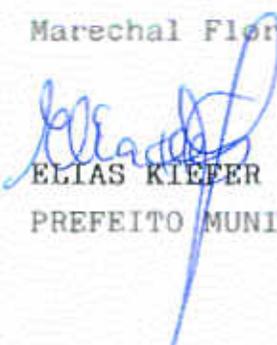
**Art. 1º** - Fica denominada de RUA DOS IMIGRANTES,  
a Rua conhecida popularmente como Rua Principal, que tem início  
no entrocamento da RFFSA até a propriedade do Sr. Jacinto  
Catelan no Distrito de Araguáia, Município de Marechal Floriano  
- ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 1996

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

